



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 872 DE 16 DE MAIO DE 2018

Considera de utilidade pública a **Igreja do Evangelho Quadrangular** neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO


Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a **Igreja do Evangelho Quadrangular** neste Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2018.


Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente


João da Silva Chaves
1º Secretário